

Marilândia, 26 de novembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 725/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 90/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

JOSUÉ BATISTA DA SILVA - PP

Ementa: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE LINGUAGEM SIMPLES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Essa Assessoria OPINA pela Constitucionalidade, Legalidade E Regularidade Formal do Projeto de Lei que - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE LINGUAGEM SIMPLES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, não havendo óbices jurídicos para sua tramitação.

Quanto ao mérito, recomenda-se o prosseguimento para a apreciação das Comissões competentes e posterior deliberação Plenária.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO Assessor Jurídico 131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100380031003800340031003A005400

Assinado eletronicamente por JACIANO VAGO em 26/11/2025 15:00 Checksum: E6EB0B2AABD87D1F10885CDC110EDF38519B7C5E1BD205C3AA7B2D1CC8AFEDA1

